



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

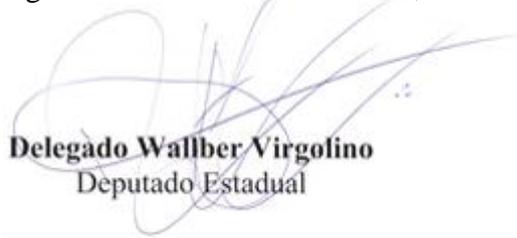
REQUERIMENTO Nº _____ 20.251 /2022

AUTOR: DEP. DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que **seja encaminhado expediente ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, que realizem uma inspeção, auditoria/tomada de contas sobre o repasse dos recursos do FUNDEB nos municípios paraibanos pelo Governo do Estado.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2022.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

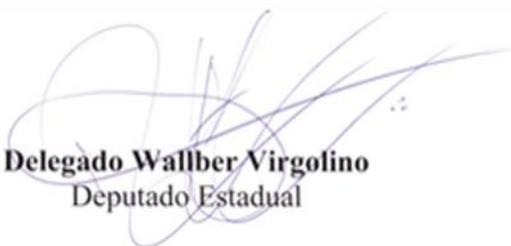
JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa, que seja encaminhado expediente ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, para que realizem uma inspeção, auditoria/tomada de contas sobre o repasse dos recursos do FUNDEB nos municípios paraibanos pelo Governo do Estado, esclarecendo valores, a modalidade de repasse, descontos realizados na fonte e o cronograma de execução de pagamentos, além da lista de servidores contemplados, por município e do Governo Estadual.

Nos termos do art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Por todo o exposto, é imprescindível o apoio dos nobres para o acolhimento desta propositura de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2022.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual